



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 696/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 004/2018

O presente projeto de lei Nº 004/2018, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda Carneiro, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir, no calendário de eventos do Município de São Paulo, o "Dia do Advogado Público", a ser celebrado anualmente no dia 16 de Março. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade

O projeto em tela visa homenagear o Advogado Público, em sua defesa o legislador justifica que o profissional da advocacia pública, função permanente de estado atua para garantir o estado democrático de direito de modo a evitar a barbárie. Dada a nobreza do trabalho desenvolvido por esses profissionais, achou por bem homenageá-los com um dia especial no calendário oficial da cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/05/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/05/2018, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.